

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3369

FICHA

01

OS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data 1º de abril de 1976.

IMÓVEL

Estrada do Aterrado do Rio lote 10 do P.A. 28.885, lado par à 85,45m do meio da curva de concordancia com o lado par da Estrada Dr. Alvaro de Andrade, atual Mato Alto. FREGUESIA DE GUARATIBA.

INSCRIÇÃO: FRE nº 195.389. C.L. nº 3129.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 10,50m de frente; 10,40m de fundos; 60,30m lado direito e 58,20m lado esquerdo, confrontando pela direita com o lote 11 do P.A. 28.885, pela esquerda com o lote 9 do P.A. 28.885, ambos de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO e pelos fundos com terreno de MARIA LACTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES FILHO, comerciante, e sua mulher IRACY DA COSTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF sob número 158.517.297, identidades sob nºs 359.385 e 1.098.475 do IFF, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AR nº 22.447, Fls. 295.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Lygia Barcellos
Walter da Silva

R 1 M/3369

PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 30.07.73 do 8º Ofício de Notas, Livro 1212, Fls. 77 e Traslado da Escritura de 12.04.76 do 6º Ofício, Livro 3016, Fls. 171, os proprietários prometeram vender o imóvel à MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, CPF nº 030.738.407, e LYGIA BARCELLOS, assistente social, CPF nº 020.245.357, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade, identidades, respectivamente, IG-936.061 do M. Ex. e G-95201 do M. Guerra, por Cr\$...

00003369



Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/vantagem/cep/cep e digite o mesmo número de registro.

Este documento foi assinado digitalmente por Lygia Barcellos e Walter da Silva. Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/vantagem/cep/cep e digite o mesmo número de registro.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3369

FICHA

01

VERSO

por Cr\$ 5.000,00 integralmente pagos e em caráter Irrevo-
gável e Irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro,
13 de abril de 1976.

O Esc. Juramentado *Maria Leticia Barcellos*

O Oficial *Antonio Rodrigues Ribeiro*

R-2 - M/3369 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 23.10.1975, do 4º Ofício d/c, Livro 1449, fls. 51, MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS; antes qualificadas, prometeram ceder a JOSE BRITO MIRANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MONICA JORDAO BRITO, Cart. Ident. OAB 18.178 e IFP 1.992.768, residentes e domiciliados nesta cidade, C.P.F. 062.841.757, seus direitos à aquisição do imóvel, por Cr\$ -- Cr\$ 20.000,00, pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado *Antonio Rodrigues Ribeiro*

Oficial *Antonio Rodrigues Ribeiro*

R-3 - M/3369 - CESSÃO E COMPRA E VENDA: Cedentes: MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS, antes qualificadas. Transmittente: O casal de JOSE RODRIGUES FILHO, antes qualificado. Cessionário e adquirente: O casal de JOSE BRITO MIRANDA, também qualificado. FORMA DO TITULO: Traslado da escritura de 31.08.1976, do 6º Ofício, d/c, Livro 3033, fls. 46. VALOR: Da Cessão: Cr\$ -- Cr\$ 20.000,00. Da Compra e Venda: Cr\$ 5.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2.446.261 e 2.413.139, em 23.07.1976 e 29.10.1973, respectivamente. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado *Antonio Rodrigues Ribeiro*

Oficial *Antonio Rodrigues Ribeiro*

www.registradores.org.br

Serviço de Atendimento ao Cidadão - Cartório de Registro de Imóveis - Estrada de São Francisco, 10 - 20111-020 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21-2511-1000

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3369	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

continuação da ficha 01.

R-4: PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 1a. Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: Cr\$24.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1979. Esc. Juramentada. O Oficial *[Assinatura]*

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/05/11 do 24º Ofício, livro 6561, fl. 021, prenotada em 08/12/11 com o nº 1407727 à fl. 50v do livro 1-HL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE BRITO MIRANDA em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 12165096-4, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1571638 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011. O Oficial *[Assinatura]*

AV - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 5 fica averbado o número 1366164-0, CL 01243-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011. O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RS027234 GAJ

(R).1 ato
RS027235 OCO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bda90fbd-264c-4360-a438-3e27e33b6cbbd

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISEU DA SILVA - 26411/2021-10:29-PROTOCOLO: S21110182825D

www.registradores.onr.org.br
saec
Seção de Atendimento Eletrônico Comarcalizado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 003369, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYP66836 WEB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66